

Criado pela Lei nº 11.815 de 18 de dezembro de 2020.

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme Lei Federal Nº 14.063 de 23 de setembro de 2020

 ATOS DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL**PORTARIA Nº 987/2026-DPPB/GDPG**

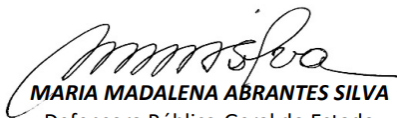
A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, , a Lei Complementar nº 207/2025, de 13 de junho de 2025,

RESOLVE tornar sem efeito a Portaria nº 976/2026-DPPB/GDPG, publicada em 16 de julho do corrente ano, que designou a Defensora Pública MARIA DE LOURDES ARAÚJO MELO, Símbolo DP3, matrícula nº 80.314-6, membro desta Defensoria, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no 1º Juizado da Fazenda Pública da Comarca da Capital, substituindo a Defensora Pública Francisca da Chagas Queiroga durante o seu afastamento para gozo de férias regulamentares.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 21 de julho de 2026.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado**PORTARIA Nº 988/2026-DPPB/GDPG**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, tendo em vista o que consta do DPE-PRC 2026/02296,

RESOLVE designar o(a) Defensor(a) Público(a) **FRANCISCA DE FATIMA PEREIRA ALMEIDA DINIZ**, matrícula 73.876-0, Símbolo DP-3, Membro desta Defensoria Pública, para patrocinar a defesa do(a) acusado(a) Jailson Silva Soares, nos autos da Ação Penal, Processo nº 0800975-15.2022.8.15.0231, no dia 22 de julho de 2026, às 08h30 perante o Tribunal do Júri da Comarca de Mamanguape/PB.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 21 de julho de 2026.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 974/2026-DPPB/GDPG

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato.

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, e, considerando o disposto no art. 117 da Lei Federal Nº 14.133/21,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Gestor e Fiscal para o **Contrato nº 031/2026**, celebrado entre a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA** e a empresa **CENTER LED MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA**, cujo objeto é a aquisição de material elétrico, conforme as necessidades da Defensoria Pública.

Art. 2º - O Gestor e Fiscal indicados por esta Portaria são os seguintes servidores, aos quais cabe exercer as atribuições previstas na Portaria nº 945/2023.

Nome	Matrícula	Função
ANA LUCIA NAVARRO DE SOUZA ARAUJO	134.833-7	Gestor
GLAUCO CIRNE DE MEDEIROS	780.244-6	Fiscal

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 21 de julho de 2026.



MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 989/2026-DPPB/GDPG

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, , a Lei Complementar nº 207/2025, de 13 de junho de 2025,

RESOLVE revogar parcialmente a Portaria nº 954/2026-DPPB-GDPG, publicada em 10/7/2026, para excluir a designação da Defensora Pública **MARIANE OLIVEIRA FONTENELLE**, símbolo DP-3, matrícula nº 780.066-5, para atuar perante a Vara da Infância e Juventude e de Feitos Especiais da Comarca Integrada de Bayeux e Santa Rita, **no período de 27 a 30 de julho de 2026**, permanecendo inalterados os demais termos da referida Portaria.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 22 de julho de 2026.



MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

ATO DE INTERRUÇÃO DO GOZO DE FÉRIAS Nº 079/2026-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e em função do cargo, e na forma do artigo 127 §5º da Lei Complementar nº 104/2012, com as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE interromper, por necessidade do serviço, a contar de 13 de julho de 2026, 15 (quinze) dias das férias regulamentares da Defensora Pública **Marise Pimentel Figueiredo Luna**, símbolo DP-3, matrícula nº 90.236-5, concedidas para o período de 1º a 30 de julho de 2026, devendo o gozo do saldo remanescente das férias ser retomado imediatamente após o término do período de suspensão.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 22 de julho de 2026.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado **ATOS DA CORREGEDORIA-GERAL****PORTARIA Nº 007/2026-CORGE/DPPB**

Prorroga o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância instaurada pela Portaria nº 005/2026, e dá outras providências

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição Federal, a Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, e a Lei Complementar Estadual nº 104, de 23 de maio de 2012, com as alterações pelas Leis Complementares Estaduais nºs 169/2021 e 207/2025,

CONSIDERANDO a Sindicância Administrativa instaurada por meio da Portaria nº 005/2026, publicada no Diário Oficial da Defensoria Pública em 17.06.2026, com o objetivo de apurar os fatos narrados no Processo Disciplinar nº 001/2026;

CONSIDERANDO a estrita necessidade de dilação temporal para a conclusão da instrução processual, colheita de depoimentos e/ou juntada de laudos periciais

CONSIDERANDO o disposto no artigo 194, da Lei nº 104/2012, que prevê a possibilidade de prorrogação do prazo inicial para o encerramento dos trabalhos de apuração correcional;

RESOLVE:

Art. 1º – PRORROGAR, por mais 30 dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa, constituída pela Portaria nº 005/2026-CORGE/DPPB, dedicada à apuração de eventuais irregularidades e responsabilidades descritas no Processo de Sindicância nº 001/2026;

Art. 2º – O prazo desta prorrogação passará a contar a partir do dia seguinte ao do vencimento do período inicialmente concedido;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Corregedor Público-Geral, em 17 de julho de 2026.


CORIOLANO DIAS DE SÁ FILHO
Corregedor Geral

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: DPE-PRC-2026/2194

Nº DO CONTRATO: 31/2026

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

CONTRATADA: CENTER LED MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA

OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO

PERÍODO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12(doze) meses, a contar da assinatura do contrato

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 13.746,50 (Treze mil, setecentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14101.03.122.5046.4216.339030.500

DATA DA ASSINATURA: 21/07/2026

EMBASAMENTO LEGAL: ART. 28, INC.I, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 21 de julho de 2026.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado